



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 68/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO, E COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 81 DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores abaixo citados para compor a Comissão Especial que tem como objetivo verificar execução do recape asfáltico da estrada rural do Rio do Meio, no município de Pitanga, com valor homologado em licitação de R\$3.058.280,24:

- Antonio Fernando Teigão;
- Luiz Ricardo Dal Santos;
- Rodrigo Cordeiro Teixeira.

Art. 2º Os membros desta comissão tem 5 (cinco) dias para escolherem presidente e vice-presidente, devendo comunicar ao plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de setembro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 68/2023

PORTARIA Nº 68/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 81 DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores abaixo citados para compor a Comissão Especial que tem como objetivo verificar execução do recape asfáltico da estrada rural do Rio do Meio, no município de Pitanga, com valor homologado em licitação de R\$3.058.280,24:

- Antonio Fernando Teigão;
- Luiz Ricardo Dal Santos;
- Rodrigo Cordeiro Teixeira.

Art. 2º Os membros desta comissão tem 5 (cinco) dias para escolherem presidente e vice-presidente, devendo comunicar ao plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de setembro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:3B4D6412

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2023. Edição 2869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>